



PROTOCOLO

Nº 01032/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 050/2023

Autor: VER^a. DA LUZ SETE ESTRELAS

Nº de Origem: /2023

Ementa: DENOMINA A ESCOLA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL JÚLIO ALMEIDA DE "ESCOLA RITA DE CÁSSIA RAPHAELA DE MATOS AZEVEDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI n.º 2.283/23

Lido na 2138ª Sessão Ordinária Em 26/06/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2023

Tramitação: Normal Dia ____/____/2023 Urgência Especial Dia ____/____/2023

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2138ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	06	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	26	06	2023
PARECER Nº 016/2023 DA CCJLAAMRF DISPENSADO LEITURA A PEDIDO DO VER. CHAGAS NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	06	2023
PARECER Nº 016/2023 DA CCJLAAMRF COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	06	2023
PROJETO DE LEI Nº 050/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO	26	06	2023
PROJETO DE LEI Nº 050/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2140ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO	03	07	2023

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	____/____/____		-	
1ª Discursão	28/06/2023	19		
2ª Discursão	03/07/2023	20		

APROVADA NA 2139ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03/07/2023 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 016/2023 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei, nº 050/2023, que Denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de “Escola Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo”, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 050/2023 de autoria da Vereadora Da Luz Sete Estrelas, que Denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de “Escola Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo”, e dá outras providências.

A proposição tem objetivo de nomear Prédio público escola em construção no residencial Julia Almeida de “Escola Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo”.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 050/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, necessitando apenas de duas emendas modificativas para melhor adequação do Projeto de Lei.

EMENDA MODIFICATIVA 01:

A ementa do Projeto de Lei 050/2023 terá a seguinte redação:

Denomina a Escola localizada no Residencial Julia Almeida de “Escola Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo”, e dá outras providências

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-140 – Centro - Timon – Maranhão
Fones: (99) 3212-2255/3212

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2139
Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

EMENDA MODIFICATIVA 02:

O artigo 1º do Projeto de Lei 050/2023 terá a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada a Escola localizada no Residencial Júlia Almeida de "Escola Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo".

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 050/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Ver. *Jair Mayner Silva*
Relator da CCJLAAMRF

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO

EM 28/06/2023

SESSÃO 2139ª

1º Secretário

Ver. *Francisco de Moraes Reis*
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. *Denisvaldo Gino de Sousa*
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. *Jair Mayner Silva*
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2139ª

Secretário

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão
Fones: (99) 3212-2255/3212



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete da Vereadora Da Luz Sete Estrelas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 1032/2023
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 21 / 06 / 2023
HORA: 08 / HC 28 / MIN
[Assinatura]
SIGNATURA

PROJETO DE LEI Nº 050 /2023

Denomina a escola localizada no Residencial Júlio Almeida de
"Escola Rita De Cassia Raphaela De Matos Azevedo", e dá
outras providencias.

Art. 1º. Fica denominada a Escola localizada no Residencial Júlio Almeida de "Escola Rita De Cassia Raphaela De Matos Azevedo".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA DA LUZ SETE ESTRELAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2138

Secretário

[Assinatura]
DA LUZ 7 ★
Vereadora - PT

Da Luz Sete Estrelas
Vereadora

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 28 / 06 / 2023

Sessão 2139

Secretário

APROVADO

2ª VOTAÇÃO

EM 03 / 07 / 2023

Sessão 2140

Secretário

ESTADO DE MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 15 DE JUNHO DE 2021

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal de Música" a unidade de ensino de música localizada no bairro Residência, no município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA DA 1ª SEÇÃO ELEITORAL NA CÂMARA MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2021.

PROJETO Nº 022/2021
1ª SESSÃO
EM 15 DE JUNHO DE 2021
SECRETARIA

DA LUZ S *
Vereadora - PT
Da Luz Sueli Estrela
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 15 DE JUNHO DE 2021

PROJETO Nº 022/2021
1ª SESSÃO
EM 15 DE JUNHO DE 2021
SECRETARIA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2023

Denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de "Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo", e dá outras providências.


.....
.....

Art. 1º. Fica denominada a Escola localizada no Residencial Julia Almeida de "Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2023.


Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Exp. 1695/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTÓCOLO GERAL
RECEBEMOS EM 07/07/23
HORAS: 09 h 23
Assinatura do Responsável

Ofício nº 210/2023/GP/CMT

Timon-MA, 05 de julho de 2023

A Sua Excelência

Prof^ª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria da Vereadora Maria da Luz de Sousa Silva Flor, que denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de "Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo", e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 0232/2023-SEMGOV

Timon (MA), 25 de julho de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor
Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon
Nesta,

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho, pelo presente, encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

- **Lei Municipal nº 2282**, de 10 de julho de 2023. Denomina o Beco 02, situado no Bairro Cinturão Verde de “Rua Gonçalves Dias”, e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686);
- **Lei Municipal nº 2283**, de 10 de julho de 2023. Denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de “Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo”, e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686);
- **Lei Municipal nº 2284**, de 10 de julho de 2023. Denomina a Quadra de Esportes da Escola Municipal em construção no Residencial Julia Almeida de “Quadra Antônio Francisco de Sousa da Luz (Zé Cota)”, e dá outras providências e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686);
- **Lei Municipal nº 2285**, de 10 de julho de 2023. Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686);
- **Lei Municipal nº 2286**, de 10 de julho de 2023. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de calibradores de pneus em plenas




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

condições de uso em todos os postos de combustíveis no município de Timon, e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686);

- **Lei Municipal nº 2287**, de 10 de julho de 2023. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb- e dá outras providências. (Publicação em: 20/07/23- Edição 2686)

Atenciosamente,


Saneý Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.283, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Denomina a escola localizada no Residencial Julia Almeida de "Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola localizada no Residencial Julia Almeida de "*Escola Rita de Cassia Raphaela de Matos Azevedo*".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Timon - MA, 10 de julho de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

